

MANUAL DE USUÁRIO



PROTEÇÃO PARA

Aluguel de veículos



Adventist Risk
Management, Inc.

SUL-AMERICANA





PROTEÇÃO PARA
**Aluguel de
veículos** 

MANUAL DE USUÁRIO



Adventist Risk
Management, Inc.

SUL-AMERICANA

Edição: Janeiro de 2025
Versão: 2

Mensagem de abertura

Prezado irmão,

Nos últimos anos, a Adventist Risk Management (ARM) tem se dedicado a desenvolver diversas soluções para apoiá-lo em momentos em que seu ministério passa por desafios inesperados. Nossa equipe pensa, desenvolve e aplica cada atividade com a integridade e a paixão que o obreiro do Senhor deve ter pela Missão da Igreja Adventista.

Este manual foi escrito para que você tenha em mãos informações necessárias, sinta-se protegido e saiba como proceder em casos de emergência.

Nosso pedido é que você dedique um tempo para a leitura e, sempre que precisar, consulte essas informações.

Nosso objetivo não é estar toda hora em todo lugar. Nosso objetivo é garantir que você continue desenvolvendo seu ministério, mesmo quando os momentos forem diferentes do que planejamos.

Lembre-se:

“O nosso ministério é proteger o seu ministério.”

Conte sempre conosco.

Deus abençoe seu ministério.



Índice

- 01 O que é a proteção para aluguel de veículos? • 05
- 02 Quem pode participar? ————— • 05
- 03 Como solicitar a proteção? ————— • 05
- 04 Vigência ————— • 06
- 05 Tipos de cobertura ————— • 07
- 06 Planos da Proteção ————— • 07
- 07 Procedimentos em caso de ocorrência ——— • 08
- 08 Pagamento do reembolso ————— • 10
- 09 Informações gerais ————— • 10
- 10 Entre em contato ————— • 11



01 — O que é a Proteção para Aluguel de Veículos?

A cobertura para Aluguel de Veículos garante aos seus usuários o reembolso da franquia descontada do protegido em decorrência de sinistro com veículo alugado, respeitando os limites de valores contratados.

02 — Quem pode participar?

Podem participar os obreiros e funcionários dos Campos/Instituições no território da DSA.

O participante deve contratar proteção para o veículo alugado junto à locadora que inclua: cobertura para terceiros, proteção contra danos ao veículo - CDW (Collision Damage Wainer) e proteção contra roubo - LDW (Loss Damage Wainer).

O alcance da proteção é para locações realizadas no território da Divisão Sul-Americana (DSA). Sendo possível, em casos de viagens a trabalho, a locação fora do país do beneficiário desde que seja dentro do território DSA. Nesse caso, a solicitação da proteção para Aluguel de Veículos deve ser realizada antes da viagem.

03 — Como solicitar?

A solicitação será feita ao escritório do Campo/Instituição, que deverá enviar a planilha para a ARM,



utilizando o Template Excel disponível [aqui](#) ou no link: <https://armsa.com/download/55641/>, para o e-mail: alugueldeveiculos@armsa.com.

Para a inclusão, serão necessárias as seguintes informações:

- » Nome completo;
- » Cadastro de pessoa física (CPF);
- » Valor de cobertura;
- » Número de parcelas de pagamento.

04 — Vigência

- A vigência da cobertura começa a partir da data em que o responsável de proteções da Instituição enviar para a ARM a solicitação de contratação e tem duração de 12 meses;
- A permanência é por tempo indeterminado, a renovação ocorre automaticamente. No caso de troca da entidade, deve ser solicitado o cancelamento pela Instituição da qual o servidor fazia parte e a solicitação de inclusão deve ser realizada pela nova entidade da qual ele faz parte;
- O prêmio, ou seja, o valor cobrado, é uma taxa fixa que corresponde ao período de um ano. A devolução de prêmio por cancelamento será permitida apenas em caso de rescisão do servidor ou troca de entidade;
- Qualquer alteração entrará em vigor a partir do envio da solicitação pela Instituição para a ARM SA.



05 — Tipos de cobertura

- Reembolso de franquia do seguro de carro alugado;
 - Vidros;
 - Pneus;
 - Custo de reposição de peças avariadas.
- Exclusões
- Lavagem;
 - Perda de documento do veículo;
 - Infrações;
 - Abastecimento;
 - Locações realizadas fora do território da DSA;
 - Contratos de Aluguel sem cobertura CDW/LDW contratadas;
 - Ocorrência não coberta por falta de inclusão de condutor adicional.
 - Veículos alugados por meio de contrato de assinatura.
 - Diárias ofertadas pelo Campo por ocasião de ocorrência, não fazem parte desta proteção.

06 — Planos da Proteção

Para solicitação da proteção para carros alugados, a alíquota única é de 4% sobre o valor da cobertura contratada. Os valores de cobertura são definidos



pele Campo (ou Instituição) ao qual o servidor pertence.

Planos	Prêmio
R\$ 2.500,00	R\$ 100,00
R\$ 5.000,00	R\$ 200,00
R\$ 7.500,00	R\$ 300,00
R\$ 10.000,00	R\$ 400,00

*Os valores de ocorrências em países do território da DSA fora do Brasil deverão ser convertidos para Real (R\$) utilizando o câmbio denominacional como referência para reembolso.

07

Procedimentos em caso de ocorrência

● Comunicação:

As ocorrências devem ser comunicadas à ARM no prazo máximo de 30 dias após o ocorrido.

Seguem abaixo algumas informações de como proceder em caso de ocorrências:

- Comunicação da ocorrência através do e-mail: alugueldeveiculos@armsa.com, contendo a descrição, a causa e as consequências da ocorrência;



- Extrato detalhado da cobrança da franquia emitido pela locadora;
- Voucher/recibo e ou NF de locação no nome do protegido; via do comprovante de pagamento no nome do campo ou protegido;
- Registro de Boletim de Ocorrência Policial (BO), quando houver;
- Fotos dos danos constatados no veículo locado.

Podem ser solicitados documentos adicionais para finalização de análise do processo.

08 — Pagamento do reembolso

Depois de apurado o prejuízo e fixado o valor do reembolso, será efetuado o pagamento do reembolso no prazo máximo de 10 (dez) dias da data da apresentação de todos os documentos necessários para análise da ocorrência.

Para o reembolso, é respeitado o limite de cobertura. Quando houver mais de uma ocorrência dentro do mesmo período de vigência, será observado o saldo restante da cobertura. Após utilização de parte da cobertura, é possível solicitar a reintegração da cobertura para que o valor seja reestabelecido até o final da vigência.



- Os pagamentos poderão ser efetuados da seguinte forma:
 - Depósito em conta bancária do beneficiário ou do Campo/Instituição;
 - Crédito através de aviso contábil.

Somente serão efetuados pagamentos ao Campo/Instituição ou ao protegido.

09 — **Informações gerais**

Em caso de dúvidas sobre a proteção para Aluguel de Veículos e o que fazer em caso de ocorrências, o protegido poderá entrar em contato com o Campo/Instituição ou diretamente com a ARM.

Este é apenas um resumo do regulamento. Qualquer cobertura não especificada neste manual será definida com base nas regras estabelecidas no Regulamento da Proteção para Veículos

Qualquer ocorrência não especificada acima não caracteriza acidente e pode não atender às exigências para cobertura da proteção.



Você já baixou o nosso aplicativo?

Acesse o Google Play ou a App Store no seu dispositivo e busque por: **ARM SA**.

Você terá acesso a este e a outros manuais em formato digital, além de nossas redes credenciadas, materiais de prevenção, entre outras novidades.

Baixe agora mesmo!



10 — Entre em contato

Serviço de atendimento ao usuário
contato@armsa.com

Telefones de Contato
Capitais: [4062-0771](tel:4062-0771)
Outras Localidades: [0800-727-0771](tel:0800-727-0771)

Horário de Atendimento
Segunda a quinta-feira: 8h às 17h
Sexta-feira: 8h às 12h

WhatsApp Assistente Virtual 24h - Laura
[+55 \(61\) 98277-4300](tel:+55(61)98277-4300)

 armsa.com

 [armsulamericana](https://www.facebook.com/armsulamericana)

 [armsulamericana](https://www.instagram.com/armsulamericana)

 [armsulamericana](https://twitter.com/armsulamericana)